

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	60.881.000,00	84.038.531,01	12.788.011,40	33.478.910,45	100,00	50.559.620,56	11.387.150,14	31.109.938,80	100,00	52.928.592,21
Administração	6.958.950,00	6.985.253,51	1.334.347,81	3.722.837,13	11,12	3.262.416,38	1.328.059,12	3.657.508,27	11,76	3.327.745,24
Administração Geral	5.605.450,00	5.631.753,51	1.142.666,76	3.057.661,42	9,13	2.574.092,09	1.137.942,74	2.994.448,19	9,63	2.637.305,32
Administração Financeira	1.353.500,00	1.353.500,00	191.681,05	665.175,71	1,99	688.324,29	190.116,38	663.060,08	2,13	690.439,92
Assistência Social	3.481.965,00	4.103.289,40	560.952,92	1.568.780,41	4,69	2.534.508,99	497.496,02	1.481.626,07	4,76	2.621.663,33
Assistência ao Idoso	157.500,00	157.500,00	18.229,42	36.938,90	0,11	120.561,10	15.443,19	33.584,87	0,11	123.915,13
Assistência ao Portador de Deficiência	3.305,00	3.437,18	230,76	230,76	0,00	3.206,42	230,76	230,76	0,00	3.206,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	865.000,00	1.000.000,00	80.299,61	225.994,28	0,68	774.005,72	58.858,50	204.005,20	0,66	795.994,80
Assistência Comunitária	2.456.160,00	2.942.352,22	462.193,13	1.305.616,47	3,90	1.636.735,75	422.963,57	1.243.805,24	4,00	1.698.546,98
Saúde	16.087.500,00	18.360.915,15	3.112.152,46	9.349.751,82	27,93	9.011.163,33	3.210.612,65	9.072.033,30	29,16	9.288.881,85
Atenção Básica	8.763.000,00	10.239.522,43	1.386.617,64	4.570.686,18	13,65	5.668.836,25	1.366.412,78	4.422.883,45	14,22	5.816.638,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.832.500,00	7.317.891,10	1.578.967,65	4.435.914,33	13,25	2.881.976,77	1.698.013,56	4.306.415,40	13,84	3.011.475,70
Vigilância Sanitária	344.000,00	646.009,10	132.409,75	318.472,87	0,95	327.536,23	132.155,75	318.182,87	1,02	327.826,23
Vigilância Epidemiológica	148.000,00	157.492,52	14.157,42	24.678,44	0,07	132.814,08	14.030,56	24.551,58	0,08	132.940,94
Educação	15.518.925,00	17.728.014,70	3.125.766,86	8.306.982,75	24,81	9.421.031,95	3.070.220,61	7.868.525,70	25,29	9.859.489,00
Ensino Fundamental	10.000.725,00	10.501.299,77	2.265.966,41	5.915.222,90	17,67	4.586.076,87	2.221.609,38	5.552.042,38	17,85	4.949.257,39
Educação Infantil	4.296.700,00	5.720.214,93	713.240,61	1.958.023,92	5,85	3.762.191,01	700.023,36	1.898.027,99	6,10	3.822.186,94
Educação de Jovens e Adultos	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
Educação Especial	940.500,00	1.225.500,00	146.559,84	433.735,93	1,30	791.764,07	148.587,87	418.455,33	1,35	807.044,67
Cultura	330.000,00	330.000,00	1.355,60	3.396,86	0,01	326.603,14	1.474,30	3.396,86	0,01	326.603,14
Difusão Cultural	330.000,00	330.000,00	1.355,60	3.396,86	0,01	326.603,14	1.474,30	3.396,86	0,01	326.603,14
Urbanismo	3.274.000,00	9.018.530,49	832.207,63	1.845.097,59	5,51	7.173.432,90	506.153,04	1.485.438,90	4,77	7.533.091,59
Infra-estrutura Urbana	357.000,00	6.151.530,49	237.851,90	269.836,05	0,81	5.881.694,44	16.984,15	31.984,15	0,10	6.119.546,34
Serviços Urbanos	2.917.000,00	2.867.000,00	594.355,73	1.575.261,54	4,71	1.291.738,46	489.168,89	1.453.454,75	4,67	1.413.545,25
Gestão Ambiental	1.547.000,00	2.304.804,92	922.625,79	1.226.631,89	3,66	1.078.173,03	129.400,81	432.740,07	1,39	1.872.064,85
Preservação e Conservação Ambiental	1.547.000,00	2.304.804,92	922.625,79	1.226.631,89	3,66	1.078.173,03	129.400,81	432.740,07	1,39	1.872.064,85
Agricultura	2.414.000,00	3.287.774,86	382.573,04	1.104.849,85	3,30	2.182.925,01	352.209,22	1.042.341,18	3,35	2.245.433,68
Extensão Rural	2.414.000,00	3.287.774,86	382.573,04	1.104.849,85	3,30	2.182.925,01	352.209,22	1.042.341,18	3,35	2.245.433,68
Indústria	568.000,00	468.000,00	7.415,67	25.234,33	0,08	442.765,67	7.415,67	25.234,33	0,08	442.765,67
Promoção Industrial	568.000,00	468.000,00	7.415,67	25.234,33	0,08	442.765,67	7.415,67	25.234,33	0,08	442.765,67
Comércio e Serviços	198.000,00	133.000,00	10.856,66	25.856,66	0,08	107.143,34	8.458,66	23.458,66	0,08	109.541,34
Turismo	198.000,00	133.000,00	10.856,66	25.856,66	0,08	107.143,34	8.458,66	23.458,66	0,08	109.541,34
Transporte	5.557.700,00	14.565.406,16	1.671.975,27	3.867.663,96	11,55	10.697.742,20	1.480.171,44	3.616.395,00	11,62	10.949.011,16
Transporte Rodoviário	5.557.700,00	14.565.406,16	1.671.975,27	3.867.663,96	11,55	10.697.742,20	1.480.171,44	3.616.395,00	11,62	10.949.011,16
Desporto e Lazer	673.000,00	2.173.000,00	143.069,79	320.524,64	0,96	1.852.475,36	135.228,59	312.399,79	1,00	1.860.600,21
Desporto Comunitário	673.000,00	2.173.000,00	143.069,79	320.524,64	0,96	1.852.475,36	135.228,59	312.399,79	1,00	1.860.600,21
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	3.956.960,00	4.265.541,82	682.711,90	2.111.302,56	6,31	2.154.239,26	660.250,01	2.088.840,67	6,71	2.176.701,15
Outros Encargos Especiais	3.956.960,00	4.265.541,82	682.711,90	2.111.302,56	6,31	2.154.239,26	660.250,01	2.088.840,67	6,71	2.176.701,15
Reservas	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	60.881.000,00	84.038.531,01	12.788.011,40	33.478.910,45	100	50.559.620,56	11.387.150,14	31.109.938,80	100	52.928.592,21

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>